

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE		CNPJ: 95.627.121.0001-74	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(x) Sem Fins Lucrativos	
		() Cooperativa	
		() Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Benjamim D'Ávila Prado, nº 400.			
BAIRRO: Cohab Santa Marta	CIDADE: Santa Maria	U.F. RS	CEP: 97035-230
E-MAIL apae.sm.rs@gmail.com	TELEFONE: (55)3212-2111		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	BANCO	AGÊNCIA	
NOME DO RESPONSÁVEL: CEZAR AUGUSTO GEHM		CPF: 303.329.310-72	
PERÍODO DE MANDATO: 01/01/2026 a 31/12/2028	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1015671942 SJS/RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Serafim Valandro, nº 765, Apto 21, Centro, Santa Maria - RS			CEP: 97035-230

2 – PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS – ATENDIMENTO NOS MOLDES DE UM CENTRO DIA – ATENDIMENTO DE MUSICOTERAPIA E DANÇA”	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ARR	TÉRMINO 12º ARR
PÚBLICO ALVO: • Pessoas com Deficiência Física e Intelectual – Crianças – Adolescentes e Adultos		
OBJETO DE PARCERIA: • Ofertar atendimento especializado a pessoas com deficiência, entre elas crianças, adolescentes, adultos, seus cuidadores e familiares dentro dos moldes de um centro-dia, com atividades diárias, além disso, atendimento de musicoterapia e dança adaptada em quatro dias na semana.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O início da APAE no Brasil teve início em 1954, no Rio de Janeiro, foi um movimento realizado por famílias de pessoas com deficiência intelectual ou múltipla, diante da ineficiência do Estado em promover políticas públicas sociais que proporcionassem a inclusão dos seus filhos, assim como, assegurassem seus direitos como cidadão. No caso da APAE de Santa Maria, esta foi fundada em 30 de março de 1966, também estruturada por um movimento de pais que lutavam pela inclusão de seus filhos, e que identificaram a necessidade da criação de um espaço que promovesse a melhoria da qualidade de vida das Pessoas com Deficiência, através de ações que gerassem o desenvolvimento de habilidades e potencialidades, assim como, um local de luta pela cidadania destas pessoas. Sendo sua <u>Missão</u> promover e articular ações de defesa dos direitos, direcionada a melhoria na qualidade de		

vida das pessoas com deficiência, seja ela criança, adolescente, adulto ou idoso. E sua **Visão**, ser um Centro de Referência em habilitação e reabilitação, atuando com excelência no aprimoramento de conhecimentos e resultados, onde seus valores são pautados na qualidade, sensibilidade, comprometimento, inovação e conhecimento.

Conta com uma metodologia de trabalho que objetiva a autonomia, a qualidade de vida e a inclusão social das Pessoas com Deficiência, empoderando-os juntamente com suas famílias e proporcionando experiências que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e superação de fragilidades e situações de risco; além disso, a organização proporciona o acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas conforme a necessidade de cada usuário.

Buscamos o referido recurso para possibilitar, e melhorar o atendimento a Pessoas com Deficiência Física e Intelectual que frequentam a instituição nas turmas de convivência, e nos atendimentos em grupos, sendo que, a Apae trabalha nos moldes de um Centro Dia, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, realizando a inclusão social dos seus usuários.

Diante deste objetivo, o recurso servirá para a contratação de serviço de terceiros – pessoa jurídica para ofertar aos usuários atendimento de musicoterapia e dança adaptada. Ainda, o pagamento de RH (Auxiliar Administrativo e Coordenadora). Em contrapartida, a instituição ofertará o serviço, com toda a equipe técnica (Educador Social, Cuidador Social, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Assistente Social, Psicomotricista, Cozinheira, Faxineira), além de alimentação, material e espaço físico.

Sobre o uso do recurso para a contratação de serviço de terceiros – pessoa jurídica, neste caso serão duas empresas, uma empresa fará os atendimentos de musicoterapia, com profissional com formação na área, e a outra empresa será responsável pelas aulas de dança adaptada, também com profissionais com formação.

Sobre os bens de consumo, o recurso servirá para a aquisição de materiais e higiene e limpeza para manter os espaços que os usuários utilizam adequado, em condições de uso, limpo e organizado.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

- Ofertar atividade de musicoterapia e dança adaptada aos usuários dentro do serviço tipificado similar de um centro-dia;

3.2 – ESPECÍFICOS

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantias de Direitos;
- Proporcionar atendimento de musicoterapia;
- Ofertar aula de dança adaptada;
- Disponibilizar um espaço limpo e organizado;

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS:

Os atendimentos dentro do serviço são desenvolvidos na Instituição, nos turnos manhã e tarde, com pessoas com deficiência física e intelectual, sendo crianças, adolescentes e adultos. Com as crianças, os atendimentos acontecem em grupo com até 12 crianças, com atividades lúdicas, que buscam o desenvolvimento, trabalhando o cognitivo.

Este tipo de trabalho proporcionará maiores chances de prevenir e/ou minimizar a instalação de padrões de postura e movimentos anormais, visto que é este o período de maior plasticidade cerebral, ou seja, os primeiros anos de vida são os mais fecundos para aprendizagem e mais decisivos no desenvolvimento da criança.

Já no caso dos adolescentes, o atendimento se dá também nos grupos, onde o trabalho é voltado para a manutenção e aquisição de novas habilidades dentro desta faixa etária, focalizando nas atividades escolares, sociais e de vida diária. Ainda, os adolescentes possuem atendimento e estão inseridos nas turmas de convivência.

Os grupos são ministrados pelos profissionais, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Assistente Social, Psicomotricista. Já as turmas de convivência, estas são de responsabilidade dos educadores sociais, onde desenvolvem várias atividades, como pintura, artesanato, culinária, colagem, jogos, entre outras, eles também participam de oficinas: teatro, atividade física, informática.

Todo usuário que chegou ou chegará até APAE, primeiramente será acolhido pela profissional Assistente Social, que será responsável por fazer a escuta inicial e realizar o levantamento socioeconômico da família.

Após, o usuário e sua família foram ou serão encaminhados para os demais profissionais da equipe técnica e, em conjunto construirão o Plano Individual de Atendimento, sendo que este plano norteará todas as atividades e elencará as demandas que necessitarem ser atendidas. Sendo assim, este usuário foi ou será incluído nos grupos conforme suas necessidades e potencialidades.

A Instituição através de sua equipe técnica promove aos seus usuários: acolhida; escuta; realização de estudo social e diagnóstico socioeconômico; acesso à informação e defesa de direitos; orientação, encaminhamento e acompanhamento para a rede de serviços locais; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva e orientação sociofamiliar e atividades específicas conforme atribuição de cada profissional.

As Turmas de Convivência têm como finalidade desenvolver habilidades de comunicação, de forma mais precisa e eficiente, no sentido de melhoria da convivência nas relações iniciais de amizade e de vida em grupo (socialização). Sempre com o objetivo de promover a autonomia e a independência nas atividades de vida diária, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das Pessoas com Deficiência Física e Intelectual, oferecendo espaço para troca de vivências, experiências que promovam a confiança, a autoestima, a motivação e o incentivo da participação do usuário. As ações preveem a ampliação de oportunidades aos usuários, para habilitação, reabilitação, manutenção do que foi aprendido e inserção no mercado de trabalho, buscando desenvolver ao máximo suas potencialidades e aptidões.

As atividades com os familiares ocorrem trimestralmente, com duração de aproximadamente duas horas; são coordenadas pelos profissionais do Serviço Social, Psicologia e Terapia Ocupacional, onde a cada encontro são abordados temas referentes à inclusão, saúde, qualidade de vida, direitos sociais, entre outros, que são acordados conforme a necessidade explicitada pelos familiares e/ou responsáveis.

Também, é um espaço de troca de informações, de escuta, onde os familiares relatam e ouvem experiências de outros que também vivenciaram a mesma ou semelhante situação.

Como descrito acima, a instituição disponibilizará como contrapartida a equipe técnica, diante disso segue abaixo os profissionais que fazem parte da equipe e as atividades que desempenham.

Educador Social

(Ensino Superior) Realiza as atividades nas Turmas de Convivência, é responsável juntamente com os profissionais pelas oficinas, como: Pintura, Teatro, Dança, Culinária, Artesanato, Atividade Física...etc

Cuidador Social

Devido à situação de dependência de cuidados de terceiros, as pessoas com deficiência usuárias do serviço só têm condições de se deslocarem, frequentarem o serviço durante o dia, realizarem atividades de convivência e de fortalecimento de vínculos, na instituição, no domicílio e na comunidade, se contarem com o apoio de profissionais cuidadores para a realização de atividades básicas e instrumentais de autonomia e participação social. Nesta perspectiva, o cuidado além de ser um direito à proteção é, sobretudo um meio de superação de barreiras, de promoção da acessibilidade, inclusão, participação social e superação do risco por violação de direitos.

Cozinheira

A instituição trabalha nos moldes de um Centro-Dia, portanto o serviço oferta refeições em ambos os turnos, ou seja, manhã e tarde, com um cardápio diversificado e nutricional. Diante disso, a profissional citada realiza a preparação destes alimentos, como arroz, feijão, massa, carnes, saladas, entre outros.

Assistente Social

Realiza o acompanhamento as famílias referenciadas na instituição, fazendo uso de seus instrumentos de trabalho, realizando visitas domiciliares e busca ativa, encaminhamento a rede socioassistencial, e demais políticas públicas, além disso, participará ativamente dos grupos, entre outros.

Psicólogo

Atua nos grupos sozinhos ou com demais profissionais, dependendo o que será trabalhado em cada grupo. Abordará temas referentes à inclusão, saúde, qualidade de vida, direitos sociais, entre outros que poderão ser acordados conforme as necessidades explicitadas pelos familiares e/ou responsáveis. Também, será um espaço de troca de informações, de escuta, onde os familiares poderão relatar e ouvir experiências de outros que também vivenciam a mesma ou semelhante situação.

Terapeuta Ocupacional

Atua nos grupos sozinhos ou com demais profissionais, promovendo a autonomia e a melhora da qualidade de vida, trabalhando as atividades de vida diária, e a serviços básicos, como bancos, mercados, farmácias, conforme a necessidade de cada um. Ainda, irá trabalhar a tarefa de cuidar, diminuindo assim, a sobrecarga de trabalho dos envolvidos, como os cuidadores (familiares) e não somente cuidados de manutenção;

Psicomotricista:

Realiza as atividades com os adolescentes e adultos com o objetivo de promover a coordenação motora ampla, a consciência corporal, a expressividade, o bem-estar e a saúde integral dos usuários, respeitando as potencialidades e limitações de cada participante. Ainda com as crianças trabalha com foco no atendimento das principais demandas psicomotoras, como motricidade fina e ampla, coordenação, organização corporal, equilíbrio e comportamento. As atividades são planejadas de forma lúdica e funcional, favorecendo o desenvolvimento global, a socialização e a autonomia. Cada grupo é estruturado de acordo com as faixas etárias, necessidades específicas, garantindo intervenções adequadas ao estágio de desenvolvimento dos usuários e promovendo inclusão, participação ativa e qualidade de vida.

Faxineira:

São responsáveis pela limpeza e organização dos espaços;

Auxiliar Administrativo:

O auxiliar administrativo é responsável por apoiar as atividades diárias da instituição, garantindo que os processos administrativos funcionem de maneira eficiente e organizada.

Coordenador:

O coordenador é o profissional responsável por liderar, organizar e supervisionar equipes ou projetos, garantindo que os objetivos sejam alcançados de forma eficiente;

Conforme descrito acima as atividades, estas são diárias, no turno manhã e tarde, de segunda a sexta feira e acontecem na instituição. Mas, para que os usuários possam evoluir e terem mais autonomia e independência será ofertado atendimento de musicoterapia e dança adaptada, sendo 80 vagas para cada atendimento. Sendo assim, serão contemplados pelo projeto, um total de 160 pessoas com deficiência física e intelectual, principalmente crianças e adolescentes.

Serão quatro turno, de 1 hora cada grupo, com turmas de 10 usuários, duas vezes na semana, totalizando 40 por turno. Os atendimentos de musicoterapia acontecerão na instituição nas terças e quintas-feiras pela manhã e quartas-feiras o dia todo. Já a dança adaptada, esta acontecerá fora da instituição, ou seja, na empresa que será contratada, também com quatro turma com 10 usuários, totalizando 40 atendidos por turno, duas vezes na semana, totalizando 80 usuários beneficiados. Estas ocorrerão segundas e quartas-feiras pela manhã e terças-feiras o dia todo.

Musicoterapia

A musicoterapia é um método de atendimento que utiliza a musica com vozes ou somente na forma instrumental, sendo indicada para auxiliar nos atendimentos de pessoas com deficiência, possuindo diversos benefícios, como melhorar o humor, concentração, memória, movimentos e raciocínio lógico.

O musicoterapeuta planeja e conduz os atendimentos individuais ou em grupo, avaliando as necessidades específicas de cada indivíduo, definindo metas e escolhendo técnicas adequadas, como improvisação, composição, audição guiada e performance musical. Durante o processo, ele monitora o progresso, ajusta o plano conforme necessário e oferece o suporte emocional, criando um ambiente seguro para a expressão e desenvolvimento pessoal.

Este profissional utiliza instrumentos musicais, canto, ritmos e sons, não com o objetivo de ensinar música, mas de permitir que o indivíduo expresse emoções, desenvolva habilidades sociais e cognitivas. Em resumo, o musicoterapeuta transforma a música em um instrumento terapêutico poderoso, promovendo bem-estar, reabilitação e qualidade de vida para indivíduos de todas as idades e condições de saúde.

Dança Adaptada

Considerando que a dança, ao lado do teatro e da música, é uma das principais artes cênicas presentes na sociedade, que se caracteriza por utilizar movimentos corporais previamente estabelecidos (coreografia) ou improvisados (dança livre) com passos cadenciados executados ao som e compasso de uma música e que envolve a expressão de sentimentos por ela potencializados. É possível afirmar que não existem barreiras na dança, pois caso uma pessoa não movimente seus membros inferiores poderá movimentar os membros superiores e caso não movimente ambos ela movimentará “[...] os olhos, e, por meio dos olhos, é possível dançar” (BRAGA et al., 2002, p.157).

Diante disso, a dança possibilitará aos usuários atendidos pelo projeto o desenvolvimento de seus potenciais e suas habilidades artísticas, sendo o foco principal a capacidade e não a limitação, favorecendo o desenvolvimento de formas individuais e coletivas de expressão, de criatividade, de espontaneidade, de

concentração, de autodisciplina e a interação do indivíduo consigo mesmo e com os outros, propiciando a inclusão social, pois acredita-se que a dança se torna um meio facilitador dessa inclusão, pela produção artística de indivíduos excluídos, promovendo, assim, uma nova visão para a sociedade moderna. Ainda, através da dança se constitui formas de expressar os sentimentos, desejos, alegrias, pesares, gratidão, respeito, temor e poder.

Cabe ressaltar que, os bens de consumo, material de higiene e limpeza serão adquiridos conforme a necessidade. Já o pagamento de Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica e RH, estes, serão pagos mensalmente.

A APAE de Santa Maria desenvolve atividades trabalhando na busca da realização dos direitos básicos das pessoas com deficiência, com vistas ao desenvolvimento global, preparação para a vida produtiva, realização pessoal e inclusão social.

A APAE atua em conjunto com uma rede de proteção, e demais serviços que prestam atendimento as Pessoas com Deficiência entre eles podem citar: CRAS, CREAS, CAPs, Unidades Básicas de Saúde, Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMPEDE, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Delegacias, Promotorias, entre outras.

Cabe ressaltar que, a APAE Santa Maria, atua em conjunto com a rede do Município e sempre que houver necessidade realizará encaminhamentos para outros serviços.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A APAE dispõe de amplo espaço físico, com salas para os atendimentos/grupos, com acessibilidade em todos os espaços para desenvolver as atividades. Para atender dentro do serviço de proteção especial para pessoas com deficiência, e suas famílias, nos moldes de um Centro-dia. E para além destas atividades, serão ofertados atendimentos de musicoterapia e dança adaptada, para que alcançarmos estes objetivos, necessitamos adquirir bens de consumo, para deixarmos os ambientes limpos e organizados, além disso, para ofertarmos atendimento de musicoterapia e dança adaptada, necessitamos contratar serviço de terceiros- pessoa jurídica, e por fim, realizarmos o pagamento de um auxiliar administrativo e de uma coordenadora.

Em contrapartida, a instituição disponibiliza da equipe técnica, espaço físico, alimentação e demais materiais. A equipe citada é capacitada para ministrar as atividades nas turmas de convivência e atendimentos em grupos.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Ambientes limpos e organizados;
- Noções de espaço, estimulação do cognitivo;
- Estímulo à expressão emocional e comunicação;
- Melhora da memória, concentração e raciocínio lógico;
- Redução de ansiedade, estresse e sintomas de depressão;

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A Instituição realizará avaliações trimestrais, onde participarão equipe técnica, usuários e familiares/ou cuidadores e neste momento será oportunizado um espaço de socialização, onde todos poderão expor sua opinião e avaliação em relação ao andamento do projeto. Serão utilizados como instrumentos de avaliação: questionários, registros institucionais e observações do grupo. O Plano Individual de Atendimento, também é instrumento de avaliação, pois nele constarão metas e atividades a serem desenvolvidas com os usuários, a fim de verificar a eficiência e efetividade dos atendimentos prestados.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Aquisição de Bens de Consumo	Material de Higiene e Limpeza	UN	Variável	1º Mês	12º Mês
2	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	Musicoterapia	SV	01	1º Mês	12º Mês
3	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	Dança Adaptada	SV	01	1º Mês	12º Mês
4	Equipe Técnica	Auxiliar Administrativo – 40 horas Coordenadora – 40 horas	Funcionários	02	1º Mês	12º Mês

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE	_____	_____	_____
CONCEDENTE	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

DESPESA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CONCEDENTE	_____	_____	_____
TOTAL GERAL	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 43.040,00	—	—	—	—	—
2	R\$ 92.160,00	—	—	—	—	—
3	R\$ 76.800,00	—	—	—	—	—

4	R\$ 288.000,00	—	—	—	—	—
TOTAL	R\$ 500.000,00	—	—	—	—	—
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	—	—
3	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—	—
5	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—
TOTAL	—	—	—	—	—	—
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Aquisição de Bens de Consumo	R\$ 43.040,00
	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 168.960,00
	Custos Indiretos - Equipe encarregada pela Execução	R\$ 288.000,00
TOTAL		R\$ 500.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL conforme cronograma de desembolso e estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.
A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria.

11 - DECLARAÇÃO
Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.
Pede deferimento Assinado de forma digital por CEZAR AUGUSTO GEHM:30332931072 Dados: 2026.05.19 17:02:29 -03'00' Cezar Augusto Gehm Presidente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE SM
Santa Maria, 19 de maio de 2026.

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

(☐) Aprovado (☐) Reprovado

Assinatura:

12.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

(☐) Aprovado (☐) Reprovado

Assinatura:

12.3 – Gestor da Parceria:

(☐) Aprovado (☐) Reprovado

Assinatura:

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

(☐) Aprovado (☐) Reprovado

Assinatura: